

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES – ANDERSON GOGGI

O Vereador **AYLTON DADALTO (REPUBLICANOS)**, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº 2.060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação deste

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao **Liemar Pretti**, pela posse como presidente da Associação Empresarial de Colatina e Região – ASSEDIC, para o triênio 2025-2027, destacando-se como liderança comprometida com o fortalecimento da atividade empresarial e com o desenvolvimento econômico da região noroeste do Espírito Santo.

Ao longo de sua trajetória profissional, Liemar Pretti tem se dedicado à promoção do empreendedorismo, à valorização do setor produtivo e ao estímulo de iniciativas que geram emprego, renda e inovação. Sua eleição à presidência da ASSEDIC reafirma a confiança da classe empresarial em sua capacidade de diálogo, articulação e gestão.

A nova gestão, sob sua liderança, representa uma oportunidade de ampliar parcerias, fomentar o associativismo e contribuir para o progresso regional, com responsabilidade e visão de futuro.

A presente homenagem reconhece o mérito e o empenho de Liemar Pretti em prol do desenvolvimento local e regional, reiterando o respeito e a admiração desta Casa Legislativa por sua atuação.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 26 de junho de 2025.

AYLTON DADALTO
Vereador – REPUBLICANOS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Getúlio Vargas, 500 - Centro,
Colatina - ES, CEP 29700-010.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 26/06/2025 11:24

Checksum: **C85F1700FE3DBB4C11B395802CE5DFA6B62828C7F3B3DF6410E33CA1E3C65988**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.